

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE
PREGÃO: 24.11.02-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIPOCA – CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Inscrição Estadual: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000

Contato: (88)9.99326025

E-mail: assumpreto2019@gmail.com

Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente º. 1321-8

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Francisco Adriano Costa Souza

RG: 2008098058840

CPF: 881.351.013-68

Contato: (88)9.99326025

E-mail: assumpreto2019@gmail.com

CONTATOS TELEFONICOS

SISTEMA BANCO DO BRASIL: (85)9.9102-9078

SISTEMA LICITANET: (85) 9.9232-5067

BNC, BLL, LICITAMAISSBRASIL (85)9.9287-7254

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 1) Os seguintes preços, por ITENS cotados:

LOTE 03

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	Balança Digital de Bioimpedância até 150kg. Especificação: Tipo de balança: digital; Material: Plataforma fina, visor LCD; Graduação: taxa de gordura visceral; taxa de músculo: sim; funções: - De Bioimpedância, análise completa da composição corporal (corpo inteiro) - Indicadores de parâmetros corporais: Peso corporal /	20	UND	MULTI LASER	579,24	11.584,80

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

	Gordura corporal / Índice de Massa Corporal (IMC) / Músculos esqueléticos / Gordura visceral / Metabolismo basal / Idade corporal - Perfis de usuário + convidado - Avaliação do nível dos resultados (baixo, normal, elevado, muito elevado); Tipo de acionamento: botão; Alimentação: pilha. Garantia: 1 ano.					
46	BALANÇA DIGITAL Especificação: Características mínimas: Com visor LCD de fácil visualização, desligamento automático, acionamento por toque, plataforma de vidro temperado de 6 a 10mm, capacidade para medição até 180Kg, alimentação por bateria de lítio de 3V(Inclusa). Com garantia de 12 meses.	100	UND	MULTI LASER	169,07	16.907,00
47	Balança Antropométrica Digital 200 Kg. Especificação: Alimentação: Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A; Display: LED vermelho com 6 dígitos.; Corpo: Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza.; Visor: Painel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada; Pintura: Pesagem, com travamento do peso na estabilização. Zero automático. Auto on/off backlight que se acende ao sair do zero, e se apaga ao retornar a zero. Piso antiderrapante.	100	UND	WELM Y	1.897,75	189.775,00
48	Balança Médica Pediátrica Digital Portátil 100.0 UND R\$ 1.476,37 R\$ 147.637,00 Especificação: Gabinete em plástico ABS injetado. Display LCD (cristal líquido). Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, com botão	100	UND	WELM Y	1.476,37	147.637,00

	liga/desliga, Tara (máx 20% da capacidade máxima) e impressão. Concha anatômica em polipropileno, totalmente higienizável e atóxica. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25Kg com divisão de 2/5G.					
49	CAMARA REFRIGERADA COM DUAS PORTAS 1.200 L. RVV 1500D/2. Especificação: Faixa de operação: +2 a +8°C; Capacidade interna: 1200 litros; Dimensões externas (AxLxP): 2010 x 1390 x 900 mm; 127V 22Hz / 220V 13Hz; Informações adicionais: Capacidade: até 4800 doses de vacina; (Padrão influenza – variação de acordo com fabricante); 8 prateleiras em aço inoxidável; Painel LCD com saída USB; Porta de vidro tripla anti embaçante; Peso Líquido Padrão: 225kg	4	UND	ELBER	12.593,50	50.374,00
50	CAMARA REFRIGERADA COM 1 PORTA 430L. RC 430D. 40.0 UND R\$ 11.047,29 R\$ 441.891,60 Especificação: Faixa de operação: +2 a +8°C; Capacidade interna: 430 litros; Dimensões externas (AxLxP): 2080 x 730 x 840 mm; 127V 50Hz / 220V 60Hz; Informações adicionais: Capacidade: até 1920 doses de vacina; (Padrão influenza – variação de acordo com fabricante); 5 gavetas em aço inoxidável; Painel LCD com saída USB; Porta de vidro triplo anti embaçante; Peso Líquido Padrão: 170kg	40	UND	ELBER	11.047,29	441.891,60
VALOR TOTAL – R\$						858.169,40

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 858.169,40 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

- 1.1. Valor global: 858.169,40
- 1.2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 1.3. Garantia: Conforme o edital.
- 1.4. Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento/prestação de serviços.
- 1.5. Email: assumpreto2019@gmail.com
- 1.6. Telefone: (88)9.99326025

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

Senador Pompeu – CE, 06 de Maio de 2024.



Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA USO MÉDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, sob as penas da lei:

- DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- Sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- DECLARA da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública.
- Inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- DECLARA que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

- Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.
- O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação s u p r a c i t a d a.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei

Senador Pompeu – CE, 06 de Maio de 2024.



Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
PARA USO MEDICO EIRELI

